



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4910/2018, DE 05 DE JUNHO DE 2018.

“DECLARA CESSADA A SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA”.

CARLOS ROBERTO BUENO, Prefeito do Município e Comarca de Cândido Mota, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o fim da paralisação dos caminhoneiros, que afetou o funcionamento dos serviços públicos em todo o país;

CONSIDERANDO o reabastecimento de bens e serviços essenciais e indispensáveis à população de Cândido Mota;

CONSIDERANDO AINDA, o Decreto nº 4903/2018, de 29 de maio de 2018;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada cessada a Situação de Emergência objeto do Decreto nº 4903/2018, de 29 de maio de 2018.

Art. 2º. Os atendimentos aos Serviços Públicos Municipais ficam restabelecidos integralmente em sua normalidade e continuidade.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cândido Mota, aos 05 (cinco) dias do mês de junho de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CARLOS ROBERTO BUENO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta Prefeitura Municipal em igual data.

BEATRIZ FLAVIANE DOS SANTOS RIEDO

SECRETÁRIA DE GOVERNO